



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Material para manutenção e conservação de bens imóveis.

Empresa fornecedora: DANIEL R. R. COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 09.168.330/0001-65.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 288,00.

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de **02 (duas) unidades de esmalte sintético branco gelo premium, com capacidade de 3,600 litros**, destinadas à **Secretaria Municipal da Saúde**, visando atender às necessidades de manutenção e conservação das instalações físicas.

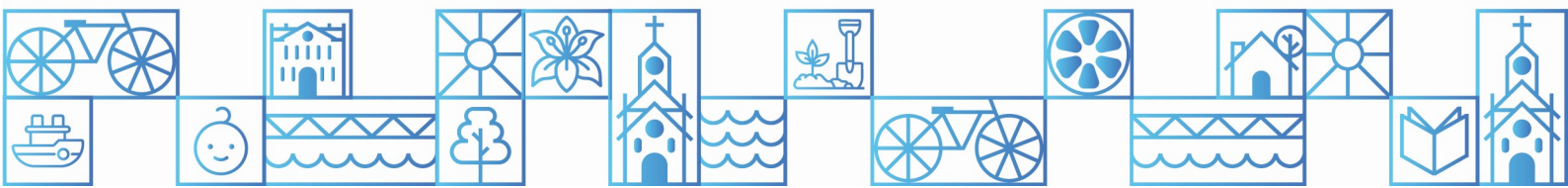
A aquisição do referido material justifica-se pela necessidade de realização de **serviços de manutenção preventiva e corretiva** em superfícies metálicas e de madeira, contribuindo para a preservação do patrimônio público, proteção contra desgaste, corrosão e intempéries, bem como para a melhoria da aparência e das condições estruturais dos ambientes utilizados por servidores e usuários.

O uso de esmalte sintético de qualidade premium assegura **melhor acabamento, maior durabilidade e resistência**, reduzindo a necessidade de repinturas frequentes e proporcionando maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, além de contribuir para a organização e higiene visual dos espaços da Secretaria da Saúde.

Dessa forma, considerando o valor estimado da despesa e a necessidade de pronta execução dos serviços de manutenção, a aquisição pode ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando a legalidade do procedimento, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.





Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 23 de JANEIRO de 2026.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde, Família e
da Assistência Social

